



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

DE 04 DE OUTUBRO DE 2.024.

EMENTA: *Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio PPL-TC nº 00071/2022 – referente ao processo nº 00681/22 do TCE/RO relativo à prestação de Contas do Município do Exercício de 2021.*

*O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais, na forma do regimento interno, faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Oeste aprovou e eu **Promulgo** o seguinte **Decreto Legislativo**:*

***Art. 1º.** Ficam aprovadas, na forma do parecer prévio do TCE/RO, a prestação de contas do executivo Municipal, de responsabilidade do gestor Vanderlei Tecchio, relativo ao exercício do ano de 2021, conforme Parecer Prévio PPL-TC nº 00071/2022 – referente ao processo 00681/22, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia aprovado em sessão realizada aos 07.10.2024, pelo Acórdão APL nº 00353/2022.*

***Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Uelinton de Oliveira Rosa
Presidente-CMAO

Adãozinho Moura dos Santo
Vice-Presidente-CMAO

Ademiro Leandro P. Toste
1º Secretário da CMAO

Marcos Paulo Ferreira
2º Secretário da CMAO